



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 2.958/2013

**AUTORIZA O PROJETO DE LOTEAMENTO DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº 177 COM A ÁREA DE 21.682,00 M<sup>2</sup>, PERTENCENTE A MATRÍCULA Nº 10.552, CRIA O LOTEAMENTO LORENZON, DENOMINA RUAS, ENUMERA QUADRAS, RECEBE RUAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial na Lei Municipal n.º 800/86, que dispõe sobre o parcelamento urbano, na Lei Federal n.º 6.766/79, na Lei Estadual n.º 10.116/94, a Lei Federal 6.938/81 e Legislação Estadual pertinente;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - É autorizada a área do **Loteamento Lorenzon**, de propriedade do Senhor **João Romildo Lorenzon**, com área e dimensões estabelecidas no Projeto (Planta Baixa e Memorial Descritivo) que são parte integrante desta Lei (Anexo I), com a seguinte caracterização e descrição:

### **III – Caracterização e Descrição do Imóvel Loteado.**

Este loteamento está sendo executado sobre o lote urbano número 01 (um) da Quadra número 177 (cento e setenta e sete), caracterizado como uma figura poligonal geometricamente retangular, com a área de 21.682,00 m<sup>2</sup> (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, conforme Matrícula Nº 10.552 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Crissiumal - RS, localizado no distrito Sede, neste município de Crissiumal – RS, que por sua vez será fracionada em 03 quadras, 35 lotes e 04 ruas.

A referida área a ser loteada será assim constituída: Quadra n.º 54 3.182,20m<sup>2</sup>; Quadra n.º 177 6.120,00 m<sup>2</sup>; Quadra n.º 178 6.943,80 m<sup>2</sup>; Rua XV de Novembro 1.464,60m<sup>2</sup>; Rua do Engenho 965,40m<sup>2</sup>; Rua Napoleão Maioli 1.530,00 m<sup>2</sup> e Rua Humaitá 1.530,00 m<sup>2</sup>.

Desta forma e em resumo, tem-se a área a ser loteada assim distribuída:

- Quadras (destinação à formação de lotes urbanos).....16.192,00m<sup>2</sup>
- Arruamentos (destinação a circulação e ruas).....5.490,00m<sup>2</sup>

### **IV – Da Denominação do Loteamento.**

O loteamento proposto será identificado especificamente como **Loteamento Lorenzon**.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

### V – Dos Equipamentos Urbanos e de Circulação.

Os equipamentos urbanos (luz elétrica e distribuição de água potável) serão instalados em todos os lotes urbanos do loteamento, por conta e responsabilidade do proprietário do loteamento, sem ônus ao município.

Em relação ao sistema de circulação interna, o loteamento será servido por ruas e passeios, somando uma largura total de 15,0 metros, onde as ruas terão uma largura de 10,0 metros e os passeios uma largura de 2,50 metros. Já as ruas ditas externas estão projetadas em uma largura total de 20,0 metros.

O conjunto de Ruas (Rua XV de Novembro, Rua do Engenho, Rua Napoleão Maioli e Rua Humaitá), totalizam uma área superficial total de 5.490,00 m<sup>2</sup>.

### VI – Do Domínio.

Permanecerá ao domínio do Município a área de **5.490,00 m<sup>2</sup>** (cinco mil quatrocentos e noventa metros quadrados) destinada ao arruamento e sistema de circulação, tudo conforme a Lei Federal N<sup>o</sup> 6766/79.

### VII – Da Descrição das Quadras, dos Lotes e das Ruas com suas Confrontações.

**QUADRA N<sup>o</sup>. 54:** A Quadra N<sup>o</sup> 54 localiza-se no quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, sendo constituída de 07 lotes – lote urbano N<sup>o</sup> 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com a área total de **3.128,20 m<sup>2</sup>** (três mil, cento e vinte e oito metros e vinte decímetros quadrados), que se destinará para fins residenciais.

#### **Os lotes estão assim caracterizados:**

**Lote Urbano N<sup>o</sup> 02:** Lote Urbano N<sup>o</sup> 02, da Quadra N<sup>o</sup> 54, com a área de **300,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Humaitá, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 25,35 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 23,40 metros com o lote urbano N<sup>o</sup> 01 e outra linha de 1,80 metros com parte do lote urbano N<sup>o</sup> 03; ao **LESTE**, por uma linha de 11,60 metros com parte do lote urbano N<sup>o</sup> 03; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,15 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano N<sup>o</sup> 03:** Lote Urbano N<sup>o</sup> 03, da Quadra N<sup>o</sup> 54, com a área de **461,10 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua Humaitá, distante 25,35 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

uma linha de 12,50 metros com Rua Humaitá e outra linha de 1,80 metros com parte do lote urbano N° 02; ao **SUL**, pelo ângulo formado no encontro das linhas de confrontação Leste e Oeste; ao **LESTE**, por uma linha de 50,65 metros com o lote urbano N° 04; e, ao **OESTE**, por uma linha reta de 11,60 metros com o lote urbano N° 02 e outra linha curva de 41,76 metros com o lote urbano N° 01.

**Lote Urbano N° 04: Lote Urbano 04, da Quadra N° 54**, com a área de **592,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 37,85 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,50 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 13,60 metros com parte do lote urbano N° 1073; ao **LESTE**, por uma linha de 44,85 metros com o lote urbano N° 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 50,65 metros com o lote urbano N° 03.

**Lote Urbano N° 05: Lote Urbano N° 05, da Quadra N° 54**, com a área de **545,10 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 50,35 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 13,00 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 14,20 metros com parte dos lotes urbanos N° 1073 e 1074; ao **LESTE**, por uma linha de 39,10 metros com o lote urbano N° 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 44,85 metros com o lote urbano N° 04.

**Lote Urbano N° 06: Lote Urbano N° 06, da Quadra N° 54**, com a área de **472,70 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 63,35 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 13,00 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 14,00 metros com parte do lote urbano N° 1074; ao **LESTE**, por uma linha de 33,80 metros com o lote urbano N° 07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 39,10 metros com o lote urbano N° 05.

**Lote Urbano N° 07: Lote Urbano N° 07, da Quadra N° 54**, com a área de **412,70 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá, distante 76,35 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 13,00 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 13,65 metros com parte dos lotes urbanos N° 1074 e 1075; ao **LESTE**, por uma linha de 29,70 metros com o lote urbano N° 08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 33,80 metros com o lote urbano N° 06.

**Lote Urbano N° 08: Lote Urbano N° 08, da Quadra N° 54**, com a área de **344,60 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Humaitá esquina com do Engenho, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Novembro, Rua Humaitá, Rua do Engenho e Rua Coroados, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,65 metros com Rua Humaitá; ao **SUL**, por uma linha de 12,80 metros com parte do lote urbano N° 1075; ao **LESTE**, por uma linha de 25,80 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 29,70 metros com o lote urbano N° 07.

**QUADRA N° 177:** A Quadra N° 177 localiza-se no quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e pela Rua Humaitá, sendo constituída de 17 lotes – lote urbano N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17, com a área total de **6.120,00 m<sup>2</sup>** (seis mil, cento e vinte metros quadrados), que se destinará para fins residenciais.

### Os lotes estão assim caracterizados:

**Lote Urbano N° 01:** Lote Urbano N° 01, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 02; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 17; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano N° 02:** Lote Urbano N° 02, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, distante 12,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 03; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 17; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano N° 03:** Lote Urbano N° 03, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, distante 24,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 02; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 04; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte dos lotes urbanos N° 17 e N° 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano N° 04:** Lote Urbano N° 04, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, distante 12,0 metros da esquina com a Rua Humaitá, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 03; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 05; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano Nº 05:** Lote Urbano Nº 05, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Humaitá, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 04; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano Nº 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano Nº 06:** Lote Urbano Nº 06, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Humaitá, distante 30,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 17; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com os lotes urbanos Nº 05, Nº 04 e parte do Nº 03.

**Lote Urbano Nº 07:** Lote Urbano Nº 07, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Humaitá, distante 42,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 16; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 06.

**Lote Urbano Nº 08:** Lote Urbano Nº 08, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Humaitá, distante 54,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano Nº 15; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 09; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano Nº 07.

**Lote Urbano Nº 09:** Lote Urbano Nº 09, da Quadra Nº 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Humaitá, distante 66,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 14; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 10; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 08.

**Lote Urbano N° 10:** Lote Urbano N° 10, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Humaitá, distante 78,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 13; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 09.

**Lote Urbano N° 11:** Lote Urbano N° 11, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "ÍMPAR" da Rua Humaitá, esquina com a Rua do Engenho, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 12; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Humaitá; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 10.

**Lote Urbano N° 12:** Lote Urbano N° 12, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, esquina com a Rua do Engenho, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 11; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 13.

**Lote Urbano N° 13:** Lote Urbano N° 13, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 78,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 10; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 12; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 14.

**Lote Urbano N° 14:** Lote Urbano N° 14, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 66,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 09; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 13; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 15.

**Lote Urbano N° 15:** Lote Urbano N° 15, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 54,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 08; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 14; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 16.

**Lote Urbano N° 16:** Lote Urbano N° 16, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 42,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 07; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 15; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 17.

**Lote Urbano N° 17:** Lote Urbano N° 17, da Quadra N° 177, com a área de **360,0 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua Napoleão Maioli, distante 30,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Rua Napoleão Maioli, Rua do Engenho e Rua Humaitá, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com o lote urbano N° 06; ao **LESTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 16; e, ao **OESTE**, por uma linha de 30,00 metros com os lotes urbanos N° 01, N° 02 e parte do N° 03.

**QUADRA N° 178:** A Quadra N° 178 localiza-se no quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, sendo constituída de 11 lotes – lote urbano N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com a área total de **6.943,80 m<sup>2</sup>** (seis mil, novecentos e quarenta e três metros e oitenta decímetros quadrados), que se destinará para fins residenciais, recreativos, lazer e área verde.

**Os lotes estão assim caracterizados:**

**Lote Urbano N° 01:** Lote Urbano N° 01, da Quadra N° 178, com a área de **2.817,70 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado "PAR" da Rua XV de Novembro, distante 36,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 118,99 metros com a Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá e com a Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá; ao **SUL**, por uma linha de 116,70 metros com os lotes urbanos N° 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; ao **LESTE**, por uma linha de 28,01 metros com a Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá; e, ao **OESTE**, por uma linha de 20,00 metros com a Rua XV de Novembro. Este lote se destinará para fins recreativos, lazer e área verde.

**Lote Urbano N° 02:** Lote Urbano N° 02, da Quadra N° 178, com a área de **360,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, distante 24,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com parte do lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 03; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano N° 03:** Lote Urbano N° 03, da Quadra N° 178, com a área de **360,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, distante 12,0 metros da esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 02; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 04; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano N° 04:** Lote Urbano N° 04, da Quadra N° 178, com a área de **360,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “PAR” da Rua XV de Novembro, esquina com a Rua Napoleão Maioli, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 30,00 metros com o lote urbano N° 03; ao **SUL**, por uma linha de 30,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 05; e, ao **OESTE**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua XV de Novembro.

**Lote Urbano N° 05:** Lote Urbano N° 05, da Quadra N° 178, com a área de **432,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Napoleão Maioli, distante 30,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 06; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com os lotes urbanos N° 02, 03 e 04.

**Lote Urbano N° 06: Lote Urbano N° 06, da Quadra N° 178**, com a área de **432,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Napoleão Maioli, distante 42,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 07; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 05.

**Lote Urbano N° 07: Lote Urbano N° 07, da Quadra N° 178**, com a área de **432,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Napoleão Maioli, distante 54,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 08; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 06.

**Lote Urbano N° 08: Lote Urbano N° 08, da Quadra N° 178**, com a área de **432,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Napoleão Maioli, distante 66,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 09; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 07.

**Lote Urbano N° 09: Lote Urbano N° 09, da Quadra N° 178**, com a área de **432,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Napoleão Maioli, distante 78,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 10; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 08.

**Lote Urbano N° 10:** Lote Urbano N° 10, da Quadra N° 178, com a área de **432,00 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Napoleão Maioli, distante 90,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,00 metros com parte do lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 12,00 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 11; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 09.

**Lote Urbano N° 11:** Lote Urbano N° 11, da Quadra N° 178, com a área de **454,10 m<sup>2</sup>**, do Loteamento Lorenzon, sito no lado “ÍMPAR” da Rua Napoleão Maioli, distante 102,0 metros da esquina com a Rua XV de Novembro, dentro do quarteirão formado pela Rua XV de Novembro, Área Urbana Não Loteada – parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 81 da 6ª Secção Buricá, Área rural de parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá e Rua Napoleão Maioli, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 14,70 metros com parte do lote urbano N° 01; ao **SUL**, por uma linha de 12,15 metros com a Rua Napoleão Maioli; ao **LESTE**, por uma linha de 36,00 metros com parte do lote rural N° 82 da 6ª Secção Buricá; e, ao **OESTE**, por uma linha de 36,00 metros com o lote urbano N° 10.

**RUA XV DE NOVEMBRO:** A Rua XV de Novembro com a área superficial parcial de **1.464,60 m<sup>2</sup>** (Um mil quatrocentos e sessenta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados) com gabarito de 10,0 metros de largura, sendo 7,0 metros de pista de rolamento e 3,0 metros de passeio do lado “PAR”, localizando-se no trecho entre os limites da extensão da própria Rua XV de Novembro, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 10,00 metros com a extensão da própria Rua XV de Novembro; ao **SUL**, por uma linha de 10,00 metros com a extensão da própria Rua XV de Novembro; ao **LESTE**, por uma linha de 56,0 metros com os lotes urbanos N° 01,02,03 e 04 da Quadra N° 178; pela mesma linha de 15,0 metros com a Rua Napoleão Maioli; pela mesma linha de 60,0 metros com os lotes urbanos N° 01,02,03, 04 e 05 da Quadra N° 177; pela mesma linha de 15,0 metros com a Rua Humaitá, e ainda, pela mesma linha de 12,15 metros com o lote urbano N° 02 da Quadra N° 54; e, ao **OESTE**, por uma linha de 157,81 metros pelo eixo da mesma Rua VX de Novembro. Esta Rua se destinará para fins de circulação.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

**RUA DO ENGENHO:** A Rua do Engenho com a área superficial parcial de **965,40 m<sup>2</sup>** (novecentos e sessenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados) com gabarito projetado de 10,0 metros de largura, sendo 7,0 metros de pista de rolamento e 3,0 metros de passeio do lado "ÍMPAR", localizando-se no trecho entre o limite da extensão da própria Rua do Engenho e o lote urbano N<sup>o</sup> 11 da Quadra N<sup>o</sup> 178, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 12,15 metros com lote urbano N<sup>o</sup> 11 da Quadra N<sup>o</sup> 178; ao **SUL**, por uma linha de 4,72 metros com a extensão da própria Rua do Engenho; ao **LESTE**, por uma linha de 114,82 metros com parte do lote rural N<sup>o</sup> 82 da 6<sup>a</sup> Seção Buricá; e, ao **OESTE**, por uma linha de 115,80 metros, sendo 15,0 metros com a Rua Napoleão Maioli; 60,0 metros com os lotes urbanos N<sup>o</sup> 11 e 12 da Quadra N<sup>o</sup> 177; 15,0 metros com a Rua Humaitá, e, 25,80 metros com o lote urbano N<sup>o</sup> 08 da Quadra N<sup>o</sup> 54 . Esta Rua se destinará para fins de circulação.

**RUA NAPOLEÃO MAIOLI:** A Rua Napoleão Maioli com a área superficial de **1.530,00 m<sup>2</sup>** (um mil quinhentos e trinta metros quadrados) com gabarito de 15,0 metros de largura, sendo 10,0 metros de pista de rolamento, 2,50 metros de passeio do lado "PAR" e 2,50 metros de passeio do lado "ÍMPAR", localizando-se no trecho entre o limite da Rua XV de Novembro e a Rua do Engenho, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 102,00 metros com os lotes urbanos N<sup>o</sup> 04,05,06,07,08,09 e 10 da Quadra N<sup>o</sup> 178; ao **SUL**, por uma linha de 102,0 metros com lotes urbanos N<sup>o</sup> 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 01 da Quadra N<sup>o</sup> 177; ao **LESTE**, por uma linha de 15,00 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 15,00 metros com a Rua XV de Novembro. Esta Rua se destinará para fins de circulação.

**RUA HUMAITÁ:** A Rua Humaitá com a área superficial de **1.530,00 m<sup>2</sup>** (um mil quinhentos e trinta metros quadrados) com gabarito de 15,0 metros de largura, sendo 10,0 metros de pista de rolamento, 2,50 metros de passeio do lado "PAR" e 2,50 metros de passeio do lado "ÍMPAR" , localizando-se no trecho entre o limite da Rua XV de Novembro e a Rua do Engenho, nesta cidade de Crissiumal – RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 102,00 metros com os lotes urbanos N<sup>o</sup> 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra N<sup>o</sup> 177; ao **SUL**, por uma linha de 102,0 metros com lotes urbanos N<sup>o</sup> 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 da Quadra N<sup>o</sup> 54; ao **LESTE**, por uma linha de 15,00 metros com a Rua do Engenho; e, ao **OESTE**, por uma linha de 15,00 metros com a Rua XV de Novembro. Esta Rua se destinará para fins de circulação.

**Art. 2.º** - É aprovado o Loteamento Lorenzon, na forma do Projeto (Planta Baixa e Memorial Descritivo) e anexo (Anexo I);

**Art. 3.º** - A implantação e o registro do Loteamento estão condicionados à sua liberação junto a FEPAM, na forma do disposto na Lei Federal n.º 6.938/81, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274/90 e nas Leis Municipais n.º 800/86 e 1.541/99, que dispõe sobre o Código do Meio Ambiente e de Posturas.

**Parágrafo Único** – Deverá ser implantado junto a quadra 178 lote 01 perfazendo uma área de 2.817,70m área o plantio de exemplares de árvores nativas, objetivando conter possíveis ruídos e poeiras oriundos do silo de



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

---

recebimento de grãos localizado próximo ao local do loteamento. A devida área verde, devendo esta condição ser averbada em cartório.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de Setembro de 2.013.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração